

outubro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$19.812,50 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.962,50 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015 e terá duração até 06 de Janeiro de 2016 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 28 de janeiro de 2016 para fins estritamente financeiro. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA - Conveniente. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº271/2015 PROCESSO Nº6943298/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O FRANCISCA ALVES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.772, de 12 de fevereiro de 2015; na Portarias nº130/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de Outubro de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORAL INFANTIL ENCANTADO 2015: NATAL DE LUZ ITINERANTE DA REGIÃO CENTRO SUL”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de outubro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$19.812,50 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.962,50 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015 e terá duração até 06 de Janeiro de 2016 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 28 de janeiro de 2016 para fins estritamente financeiro. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCA ALVES DA SILVA - Conveniente. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº272/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei

Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.772, de 12 de fevereiro de 2015; na Portarias nº130/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de Outubro de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PRESÉPIO VIVO MENINO DEUS 2015 – POR UM CAMINHO DE TRADIÇÕES E EMOÇÕES”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de outubro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$19.812,50 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.962,50 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015 e terá duração até 06 de Janeiro de 2016 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 28 de janeiro de 2016 para fins estritamente financeiro. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS - Conveniente. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº273/2015 PROCESSO Nº6970635/2015

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O ANTONIO EDUARDO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); na Lei 15.772, de 12 de fevereiro de 2015; na Portarias nº130/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e, no que couber, nas demais normas pertinentes à espécie, bem como no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de Outubro de 2015. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CIRCULAÇÃO DO REISADO BOI DA CAPIVARA”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19 de outubro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$19.812,50 (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$3.962,50 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015 e terá duração até 06 de Janeiro de 2016 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 28 de janeiro de 2016 para fins estritamente financeiro. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário

